



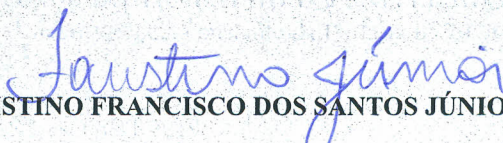
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO

PORTARIA Nº 1290, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 205/GR, de 28/02/2018, e tendo em vista o que consta nos Processos nº 23065.001281/2019-87, resolve:

- Considerando o Parecer Técnico n. 379/SIASS, de 06/11/2019;
- Considerando o Laudo n. 26231.000.282/2019 – PMGCA - PROGRAMA DE MELHORAMENTO GENÉTICO DA CANA-DE-AÇÚCAR - CECA/UFAL;
- Considerando a Orientação Normativa nº 04/2017 – SRH/MPOG;
- Considerando o art. 68 da Lei 8.112/90;

Conceder o adicional de insalubridade, com percentual de 10% (dez por cento), a **EDIMUNDO LEOBINO DA SILVA**, ocupante do cargo Técnico em Agropecuária, matrícula SIAPE **140172**, por exercer suas atividades no PMGCA - PROGRAMA DE MELHORAMENTO GENÉTICO DA CANA-DE-AÇÚCAR - CECA/UFAL, a partir de de **01/12/2019**.


FAUSTINO FRANCISCO DOS SANTOS JÚNIOR
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 215
EM 05/12/19